

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

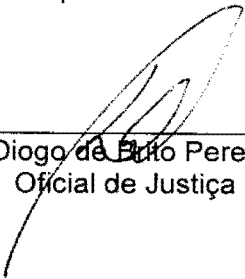
**Auto de Avaliação**

Aos 06/01/2025, à **Rua Beija-flor-rubi, 847**, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento à determinação extraída dos autos 0016463-89.2022.8.16.0045, aí sendo, procedi a **avaliação do bem abaixo**:

**“IMÓVEL: Lote de Terras sob n. 08 da quadra 45, situado na Rua Beija-Flor-Rubi, nº 847, neste Município e Comarca de Arapongas, dados conforme cadastro municipal 431699, com área do lote de 163,33m<sup>2</sup> e área construída de 73,35 m<sup>2</sup>.”**

O bem foi por mim avaliado em **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, conforme comparativo de anúncio de imóvel similar no mesmo logradouro.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
Diogo de Brito Peres  
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

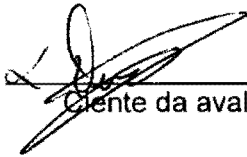
## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às 18:30 hrs., localizei e procedi a intimação do(a) Sr.(a) Diego Fernando Aparecido Sastre Montor do inteiro teor da avaliação, o qual ficou devidamente cientificado, para os fins que achar de direito, tendo o(a) mesmo(a) lançado ciente abaixo como se vê .

Dou fé.

Arapongas, 08/01/2025

  
Diogo de Brito Peres  
Oficial de Justiça

  
Ciente da avaliação

OFICIAL DE JUSTIÇA

